

CONTRATO N°.003/2022 - Livro 01 - Folhas N° 005 a 006**CONTRATANTE:**

CTA – Companhia Troleibus Araraquara, pessoa jurídica de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.956.028/0001-00, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representada pela Liquidante Srta. **FERNANDA BONALDA LOURENÇO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 21.807.699-X e CPF nº 159.748.078-98.

CONTRATADO:

ANDERSON AUGUSTO COCO, brasileiro, portador do CPF nº 294.192.058-78, e do R. G. Nº 29.367.787-6, e OAB nº 251.000.

I – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL DA ÁREA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, EM DEFESA DOS INTERESSES DA CTA - COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - EM LIQUIDAÇÃO, EM ESPECIAL NOS TRÂMITES DA LIQUIDAÇÃO E NAS AÇÕES DA ESFERA TRIBUTARIA E CÍVIL. PARA INICIO EM 01 DE JUNHO DE 2021.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) mensal, podendo ser rescindido antecipadamente caso ocorra a extinção da empresa.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 31.01.3.3.90.36.26.453.0033.2.017.01.1100000. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

De conformidade com a Proposta apresentada.que faz parte integrante desse contrato..

VII - DOS PAGAMENTOS



Condições de pagamento: O pagamento será feito mensalmente.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 03 de Janeiro de 2.022.

**CTA – COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
LIQUIDANTE - FERNANDA BONALDA LOURENÇO**

**ANDERSON AUGUSTO COCO
OAB Nº 251.000**

TESTEMUNHAS:

1) - _____
LUIZ ROBERTO RAMOS

2) - _____
JOÃO CARLOS DELBON